



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA DE REUNIÃO

MINUTA DA ATA REUNIÃO - 25ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Unidade responsável pela organização da Reunião: CDEST

Data: 17/12/2018

Horário de início: 15h11 **Término:** 18h01

Local: Sala de Sessões Desembargador Herácito Pena Júnior

Participantes: Conforme lista de presença (1089814)

Membros do CGE presentes:

Desembargadora Presidente Maria Regina Machado Guimarães

Desembargador Vice-Presidente Brasilino Santos Ramos

Desembargador Representante da Amatra 10, Pedro Luís Vicentin Foltran

Secretário Geral Judiciário, **Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho**

Secretário Geral da Presidência, Charles Abraão Chalub

Representante da ASDR, **Almerindo Pinheiro de Souza**

Representante da ASDR, **Antônio José Portela Machado**

Coordenadora de Gestão Estratégica, **Fabiana Alves de Souza dos Santos**

Objetivos da Reunião:

- Informar sobre a Conquista do Selo Justiça em Números na Categoria Ouro em 2018 e indicações de mudanças para 2019.
- Analisar o alcance das Metas Nacionais de 2018, além de informar sobre as Metas Nacionais aprovadas no XII Encontro Nacional do Judiciário para 2019.
- Apresentação da SEORF sobre proposta do Projeto Estratégico "Sistema Nacional de Custos da Justiça do Trabalho", além da apresentação dos Projetos Estratégicos em 2018.

Deliberações:

Foi feita breve abertura pela Exma. Desembargadora Presidente, Maria Regina Machado Guimarães, que, justificou a ausência dos membros do CGE, Desembargador Alexandre Nery e Juíza Mônica Ramos Emery, por motivo de férias, do Diretor Geral Rafael Bellinello por licença médica, do Juiz Rubens Curado, Gestor das Metas Nacionais, por compromisso anteriormente assumido, e do servidor Filipe

Carvalho, por motivo do falecimento de sua mãe.

Registrou, também, agradecimento a toda equipe da Décima região pelo trabalho em equipe pela obtenção do Selo Justiça em Números na Categoria Ouro, em especial parabenizou a Coordenadora de Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos, pela liderança no tema e ao Vice Presidente, Desembargador Brasilino Santos Ramos, que a substituiu no evento realizado pelo CNJ, o XII Encontro Nacional do Judiciário, devido à presença da Exma. Desembargadora Presidente nas correições. Após passou a palavra à Sra. Coordenadora de Gestão Estratégica, para que delineasse a agenda da reunião.

A Sra. Coordenadora de Gestão Estratégica agradeceu os cumprimentos, além de parabenizar a todos os envolvidos na conquista do Selo Justiça em Números. Informou que a conquista do Selo na categoria Ouro se deve a um trabalho em equipe, que consiste no atendimento de requisitos avaliados pelo CNJ em relação aos dados estatísticos do Tribunal, como também na implementação efetiva do que é preconizado em diversas Resoluções daquele Conselho Explicou que se tratou de um trabalho efetivamente coletivo e que a CDEST fez a consolidação e o envio minucioso das informações. Além disso, no ano de 2018, o CNJ foi mais rigoroso na avaliação e diversos tribunais perderam pontuações já consideradas garantidas por eles. A premiação aconteceu no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário em Foz do Iguaçu – PR e se referiu aos melhores investimentos na excelência da produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais, entre outros requisitos. Somente 4 tribunais receberam o Selo Diamante (STJ, Tribunal da Justiça de Sergipe e dois TRTs TRT 3ª e TRT 11ª), pontuou que a Justiça Trabalhista se destaca em relação ao Selo, sendo que, dos 30 tribunais que alcançaram o Selo Ouro, 14 são da JT. Informou, ainda, que o CNJ deixou claro durante o Encontro que, no ano de 2019, o desafio será ainda maior, pois os requisitos irão mudar e basicamente serão compostos pelos temas Governança, Produtividade e Transparência e Qualidade. Ainda não se sabe como será a avaliação dos requisitos visto que a portaria com as orientações é publicada em abril de cada ano.

Seguiu para o próximo item da pauta da reunião que é a análise do alcance das Metas Nacionais de 2018 até o momento. Pontuou sobre as aprendizagens desse ano da gestão estratégica, considerando que o Tribunal tem 8 anos de planejamento estratégico, porém, apesar disso, as pessoas não sabem qual foi o valor agregado e geração de mudança que ele trouxe nesse tempo para o tribunal. Por isso, a CDEST enxerga que precisa gerar valor em todos os temas que está tratando, inclusive na preparação das RAEs e criação das RAEs temáticas. A ideia é demonstrar agregação de valor em cada despacho feito pela CDEST, em cada processo SEI que for demandado pela administração. Informou sobre o relatório de gestão do TCU, que ficou estabelecido pela Resolução 170 daquele Órgão, e que terá ênfase muito grande no que diz respeito às informações do planejamento estratégico, e verificou que isso pode ser uma oportunidade de gerar mais agregação de valor.

Teceu considerações sobre o acompanhamento das Metas Nacionais do Judiciário e Metas da JT (13 metas), conforme detalhado abaixo.

Sendo a Meta 1 só da JT – IGov Pessoas, o tribunal tem tido poucos avanços na gestão de pessoas e a medição do indicador dá ênfase à questão, uma vez que demonstra que ainda estamos no nível inicial, sendo que o previsto seria estar no intermediário. Com alcance de até 39,99, estamos na fase inicial e deveríamos estar acima de 40. Pontuou que uma das ações para alcançar o nível intermediário seria o impulsionamento do Comitê de Gestão de Pessoas. Informou que a CDEST já provocou a SEGEP por meio de um processo SEI para dar andamento nessa questão. O tema carece de uma discussão profunda, com a presença de todos os atores organizacionais. Explicou também a necessidade do estabelecimento de políticas e ações reais sobre o tema para se alcançar o nível intermediário.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Marysol Bertolin Damasceno, pediu a palavra para elencar os temas e as unidades que estão subordinadas a Secretaria de Gestão de Pessoas, pontuando que, devido à sua abrangência ser muito ampla, as ações típicas do tema ficam por diversas vezes relegadas. Pontuou que as

ações do Comitê de Gestão de Pessoas favorecerão a abordagem principal da Secretaria a fim de lidar com os interesses difusos do Tribunal. Informou ainda que o Comitê já tem a sua composição definida, sendo que parte dos seus integrantes será eleita. Além do tema principal, informa que o Comitê visará assuntos como o teletrabalho.

A Coordenadora de Gestão Estratégica deu continuidade ao assunto das metas, passando para os resultados da meta 2, Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado, que consiste em executar de forma mais eficiente possível o orçamento. A meta tem sido atingida, apesar de no cenário nacional ser diferente. Observou ser um mérito da Décima Região, pois tínhamos uma previsão de alcançar 61,3% e estamos alcançando 81,3% da execução do orçamento disponibilizado no ano.

Em relação ao IGov TI, a Décima Região ultrapassou a meta. Para o ano de 2019, a Décima deve estar no nível intermediário. Pontuou que é sempre um desafio manter esse patamar, apesar de estarmos com 44% de atingimento neste ano. Para 2020, o desafio é ir além de 60%.

A Meta 4 - TMDP2c - Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância – consiste em reduzir o prazo médio de duração do processo em relação ao ano base 2016 em 20% até 2020. A Coordenadora explicou que estamos recebendo menos casos novos e julgando mais processos antigos. Quando um processo antigo é julgado, há um aumento na contagem do tempo médio de duração do processo, pois o processo passa a entrar no cálculo da meta. A necessidade de alteração do cálculo da meta vem sendo reportada há algum tempo ao CSJT, mas não houve progresso no sentido de alterar a fórmula no cenário nacional.

A Meta 5 – TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo na fase de conhecimento – 1ª Instância – é reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016, em 5%, até 2020. É uma meta desafiadora e sem modificações para 2019. A Décima está acima da linha prevista. É uma meta de redução. Não estamos cumprindo.

A Meta 6 – IPJ – Índice de Processos Julgados – é uma meta que está sendo cumprida, acima do previsto. Consiste em julgar 92% dos processos recebidos. A Décima Região está julgando muito acima disso, atingindo o índice de 110%, o que corrobora para o fato de efetivamente estarmos julgando mais processos antigos.

A Meta 7 – Índice de Processos Antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus. São processos selecionados. Estamos próximos de cumprir essa meta. Em novembro atingimos 88,23% e precisamos chegar até 90% para considerar a meta como cumprida.

A Exma. Desembargadora Presidente convidou o Juiz Alexandre de Azevedo Silva, Presidente do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, para tomar assento na bancada e passou a palavra para a Coordenadora de Gestão Estratégica novamente, que deu continuidade à reunião.

A Meta 8 – IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º e 2º Graus. IACJ consiste em identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau. Apesar de faltar pouco para o atingimento da meta, a Coordenadora pontua que ainda não a estamos atingindo. No primeiro grau estamos um pouco melhor que no segundo: 80% no primeiro grau e no segundo com 65% de atingimento. Para o início de 2019, há a necessidade de elaboração de um plano de ação para haver mudança na condição de atingimento dessa meta.

O Juiz Alexandre de Azevedo Silva indicou que a Décima poderia trabalhar de uma forma mais eficaz a questão das ações coletivas a nível de CEJUSC. Pontou que seria interessante, tanto no primeiro como no segundo grau, resolver as ações coletivas de forma mais efetiva e célere.

O Desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran disse que a Décima enfrenta muitos problemas na

execução dessas ações coletivas, e pontua que por isso os juízes têm muita resistência.

A Coordenadora de Gestão Estratégica passa à Meta 9 – ICONc - Índice de Conciliação, que consiste em aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento em 6 pontos percentuais até 2020 em relação ao percentual do biênio 2013/2014. Em 2018, apesar de termos melhorado a situação, não estamos cumprindo a meta. Em 2015 tínhamos 30,36% e o acumulado até agora é de 35,02%.

A Meta 10 – IRA – Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes, que é identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior até 2020. É uma meta que estamos cumprindo. Para novembro, temos um acumulado de 230% de redução, ou seja, em torno de 4%, quase o dobro da meta .

A Meta 11 – IE – Índice de Execução. Também é uma meta cumprida. A meta era baixar em pelo menos 92% os casos novos de execução iniciados neste ano e estamos com 103%.

A Meta 12 – IGOV – é atingir o nível de capacidade aprimorado até 2020 na avaliação do iGov. Estamos cumprindo a meta, mas os desafios virão, pois em 2019 precisaremos mudar de faixa.

E por fim, a Meta 13 – Índice de Alcance de Metas – que consiste em atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020. A Décima não conseguiu chegar ao atingimento da meta, pois os indicadores judiciais em que não estamos bem possuem peso maior na fórmula. Poucos são os tribunais que atingem essa meta.

Para resumir: 6 metas cumpridas e 7 não cumpridas até o momento.

Metas alcançadas: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes; Índice de Execução; Índice de Governança; Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado; Índice de Governança de TI; Índice de Processos Julgados.

Metas não alcançadas: Igov Pessoas; Índice de Alcance de Metas; Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª instância; Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª instância; Índice de ações coletivas; Índice de Conciliação, fase de conhecimento; Índice de Processos Antigos.

O Assessor Especial da Secretária-Geral da Presidência, Nilton Lacerda Wanderlei, esclareceu que a Estatística pretende focar nos painéis da meta de processos antigos. Esclareceu, ainda, que será no mesmo formato do iGest.

A Coordenadora de Gestão Estratégica abordou o próximo item da pauta: Metas Nacionais 2019.

Antes, informou que, ao que tudo indica, o alcance das Metas Nacionais passará a ser requisito do Selo Justiça em Números, e acredita ser uma boa notícia para Décima, pois irá contrabalancear a questão do IPCJUS, requisito no qual, ano após ano, não conseguimos pontuar, justamente por causa de nossos problemas de dados.

Passou-se a explicação das atualizações das metas.

A Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. A meta passa a ser de 100% para 2019.

A Meta 2 - Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus. Para 2018, ainda permanece a meta de julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos, porém ainda não estamos cumprindo. Estamos com 88% de atingimento.

A Meta 3 - Aumentar os casos solucionados por conciliação. Manter o índice de conciliação na fase de

conhecimento em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

A Meta 5 - Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente. Basicamente a mesma meta de 2018.

A Meta 6 - Priorizar o julgamento das Ações Coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

A Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos – mesma meta. Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

A meta da Justiça do Trabalho - Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância - permanece igual.

Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2016, em:

2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 100 dias;

4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias;

9% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 150 dias.

A meta da Justiça do Trabalho - Tempo médio de Duração do Processo – 1ª Instância - mantém a mesma meta.

A Coordenadora explicou que o processo de elaboração das metas nacionais contou com uma participação ativa da Décima Região. Além disso, as reuniões para elaboração das metas contam como requisito do Selo Justiça em Números. A ideia da CDEST é mudar o formato de participação e torná-lo ainda mais participativo. Em 2018 houve cumprimento desse requisito à risca, porém podemos fazer de uma maneira mais efetiva, uma vez que a consulta pública realizada para que o público interno participasse da elaboração das metas contou com uma adesão muito baixa. A CDEST pretende reformular a forma de gestão participativa para 2019 e percebeu que faz diferença o Tribunal se posicionar sobre a elaboração das metas no âmbito Nacional.

A Secretária de Orçamento e Finanças, Susan Carla Lavarini dos Santos, apresentou o Projeto “Sistema Nacional de Custos da Justiça do Trabalho”. Importante relatar que ele já conta com um parecer favorável do Escritório de Projetos Estratégicos para se tornar estratégico.

A Secretária teceu comentários sobre o histórico do projeto. Contou com última reunião no CSJT, e que o Tribunal apesar de ter a meta de implantar esse sistema até o final de 2019, não pode ser piloto do projeto, pois precisaríamos ceder um servidor de TI para o conselho. O TRT10 entrou para a segunda etapa de implementação. Explicou, também, que o escopo do projeto é a implantação obrigatória do sistema nacional de custos até 2019. Para a implantação é necessário que 4 sistemas estejam funcionando, quais sejam: SIGEP, SIGEO, E-gestão e o sistema de material e patrimônio que ainda não temos implantado. Os benefícios do sistema de custos são diversos. Primeiro, um instrumento de governança com a possibilidade de se realizar comparações como comparar varas, áreas administrativas, e assim poderemos verificar onde estão os gargalos. Além disso, entender a diferença de custo e despesa, monitorar e servir de base para a tomada de decisão. Por fim, é uma exigência do TCU e, sendo assim, a resposta no próximo relatório de gestão é a de que o TRT10 implementará o sistema até 2019.

A Secretária explicou que o sistema de custos utilizará a base do e-gestão e cruzará esses dados com os dados de pessoal, material e orçamento. Esse sistema é um sistema contábil, sendo assim, é uma ciência, ou seja, só há base de comparação para coisas iguais. O princípio fundamental do custo é um olhar crítico, e se for constatada alguma inconsistência sistêmica, essa será levada a possibilidade de revisão.

Deliberação: projeto aprovado como estratégico.

Após isso, a Coordenadora de Gestão Estratégica, retomou a pauta da reunião e citou os Projetos Estratégicos em 2018, com abertura para discussão, sugestões e/ou propostas de ação.

O projeto de Implementação do Novo Portal TRT10 foi apresentado por seu Gestor, Gustavo de Almeida Rocha, que explicou que o portal está no ar desde 7 de agosto de 2018. Explicou, também, que apesar de ser um projeto de iniciativa da Presidência, sua implantação teve reforço a partir das respostas obtidas na pesquisa de satisfação com os serviços do TRT10.

Após a aplicação de pesquisa de satisfação foi identificada a necessidade de construção de um site mais moderno e com recursos tecnológicos mais atuais que permitissem mostrar aos usuários de uma maneira prática, eficiente e rápida as principais informações que o TRT10 disponibilizava sobre seus serviços. Optou-se por refazer a identidade visual mantendo-se os serviços existentes.

Foi realizada a construção de nova identidade visual, unificação da consulta processual, criação de acesso rápido a serviços com destaque, pesquisa de serviços disponíveis, disponibilização de carrossel de notícias e vídeos, incorporação de Business Intelligence – Tableau, destaque para informações e serviços e a utilização de serviços já existentes sem a necessidade de novo desenvolvimento.

As dificuldades encontradas no projeto: Quantidade grande de serviços para migração e/ou conversão, aprendizado simultâneo da ferramenta de Business Intelligence – Tableau e disponibilidade para desenvolvimento simultâneo a outros projetos em andamento. O projeto contou com a ajuda de diversas áreas e principalmente do NUCOM que colaborou e muito com o site para refinamento do trabalho de design.

O Exmo Desembargador Vice-Presidente, Brasilino Santos Ramos, parabenizou a administração pela modernização do novo portal. Informou que criou um Processo SEI com objetivo de oferecer ajuda à equipe de atualização do Portal, elencando as inconsistências encontradas por sua equipe.

A Exma Desembargadora Presidente pontou que o momento de alimentar o Portal com as informações é a segunda parte do projeto, uma vez que a primeira parte foi justamente gerar o impacto de um novo Portal. Além disso, explicou que os itens que compõem a página são alimentados pelas unidades e que essa prática é realizada há diversas administrações, cada setor fica responsável por alimentar determinado dado daquela unidade. Explanou que o momento inicial do projeto foi justamente passar por um período de testes e inclusive na página existe um espaço de pesquisa destinado a receber o feedback dos usuários. Agora é a fase dois do projeto que consiste em alimentar os itens de cada unidade e elencar seus responsáveis.

O Gestor do Projeto, Gustavo de Almeida Rocha, explanou que o momento atual do projeto é justamente a fase de gerência do conteúdo. Foi realizada uma reunião com os gestores de cada área para validar as informações de tais unidades, porém explicou que o tema demanda uma vigília constante, a fim de que cada gestor saiba o que está sendo publicado e possa haver gerenciamento do conteúdo por parte dos gestores.

O Projeto Estratégico Criação do Índice de Integração e Visão Sistêmica foi apresentado por seu gestor, Nilton Lacerda Wanderlei, que informou sobre a relevância de existência do índice de visão sistêmica. A criação de um índice que expresse o grau da cultura sistêmica e de compartilhamento de conhecimento entre as diversas unidades do TRT, áreas administrativas e judiciárias. Explicou que 70 a 80% do projeto está pronto. Detalhou as seguintes ações que foram realizadas até o momento: reuniões para nivelamento do conceito, elaboração de questionários (institucional e pessoal), validação dos questionários por servidores com conhecimento do assunto, atualização dos questionários com as sugestões dos servidores, criação dos formulários (Google Forms) e definição (cálculo) da amostra piloto para

realização da primeira amostra para verificar se está gerando um número factível.

As dificuldades encontradas no projeto: tentamos sensibilizar as pessoas sobre a adesão dos respondentes às várias etapas do desenvolvimento do instrumento de pesquisa como a validação do questionário e resposta ao questionário piloto, pois precisamos que as pessoas realmente participem com número mínimo de respondentes por área, dependência de aprovação para solicitar resposta aos questionários das áreas envolvidas, adesão à pesquisa em si, quando da sua aplicação e equipe reduzida.

O projeto se encontra em fase de Elaboração do questionário (etapa já concluída); aplicação do questionário na amostra piloto para Março 2019; definição da data da pesquisa e incentivo à participação pelos servidores e gestores.

A Coordenadora de Gestão Estratégica explicou sobre o Projeto Consultoria Estratégica. Ele tem como objetivo gerar uma mudança customizada nas Varas do Trabalho e está em fase de testes da metodologia. Explicou que a primeira vara que recebeu o projeto funcionou como piloto, a segunda vara está sendo uma forma de replicar a metodologia.

Para atuação da Consultoria há a necessidade da autorização do juiz titular para início do trabalho e depende inteiramente de ações conjuntas com o juiz. O que é feito é uma orientação no sentido de tentar descobrir o que é prioritário naquele momento para aquela Vara específica que está recebendo a Consultoria.

Explicou ainda que a cultura que existe o hábito de se realizar mudanças por decreto, porém as mudanças não acontecem, pois muitas vezes as pessoas não sabem como fazê-las. Além disso, como as unidades são compostas por pessoas diferentes e, por vezes, por rotinas de trabalho diferentes, as unidades precisam de ajuda para que as mudanças possam efetivamente acontecer.

Expôs que se trata de uma solução diferente e inovadora. O objetivo é expandir as qualidades sem aumentar as dificuldades. Assim, acontecem encontros individuais com magistrados e equipe e se busca resultados consistentes, mas entende-se que não são imediatos.

Após isso, apresentou-se o depoimento em vídeo do Desembargador João Luís Rocha Sampaio para demonstrar alguns dos resultados já obtidos do projeto na 18ª Vara do Trabalho.

A Desembargadora Presidente relatou que o projeto foi objeto de elogio na ata de correição pelo ministro Corregedor Nacional e que ele pretende levá-lo para outros regionais.

Passando-se para apresentação do último Projeto Estratégico, CEJUSC no Foros, o gestor deste, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, fez um explicação bem objetiva dos passos do projeto e relatou que ao final espera-se poder contar com CEJUSCs no Foro de Taguatinga, Foro de Palmas e Foro de Araguaína, em pleno funcionamento e seguindo modelo específico de atuação, inspirado na experiência bem-sucedida da unidade do Foro de Brasília. A título de conhecimento e transparência temos: Projeto de Criação do CEJUSC-JT Taguatinga (SEI 18.0.000010864-9) e Projeto de Criação do CEJUSC-JT Palmas (SEI 18.0.000011124-0).

As dificuldades encontradas foram: o atraso na realização de obras de reforma nos prédios em razão da necessidade de redução de investimento; a insuficiência de servidores e de magistrado devidamente treinados e capacitados nas técnicas de conciliação e mediação e dificuldade de aquisição de equipamentos de informática para o CEJUSC.

Nada mais havendo a ser tratado, a Desembargadora Presidente registrou a presença dos servidores de Palmas e encerrou a reunião.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

BRASILINO SANTOS RAMOS

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Secretário Geral Judiciário

CHARLES ABRAÃO CHALUB

Secretário Geral da Presidência

ALMERINDO PINHEIRO DE SOUZA

Representante da ASDR

ANTÔNIO JOSÉ PORTELA MACHADO

Representante da ASDR

FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES**,
Presidente, em 12/03/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS**,
Coordenador(a) de Gestão Estratégica, em 13/03/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm>
informando o código verificador **1089796** e o código CRC **DFA91E4A**.